



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº095/93

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nºMA-571/93, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** aposentadoria, por invalidez, a servidora **AUZENIRA LUCAS MATEUS**, com fulcro no artigo 40, Inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, Inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº8.112/90, no cargo de Telefonista, Código TRT-11ª-NM-1044, Classe "C", padrão NI-I, do Quadro Permanente de Pessoal, da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Sala de sessões, 03 de agosto de 1993.

Analúcia Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno,
em exercício